



Parcialmente aprovado na reunião da CACDLG de 8/06/2022:

Audições referidas nos pontos n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6:
Aprovadas por unanimidade, na ausência do L

Audição referida no ponto n.º 2:
Rejeitado com os votos contra do PS, a favor do PSD,
CH, IL, PCP, BE e PAN, na ausência do L

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Fernando Negrão

recebido na CACDLG por e-mail a 13-04-2022

Registo I_COM1XV/2022/1 de 18-04-2022

REQUERIMENTO

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) tem desenvolvido a sua atividade há mais de 35 anos, tendo por principal missão assegurar o controlo das pessoas nas fronteiras, dos estrangeiros em território nacional, a prevenção e o combate à criminalidade relacionada com a imigração ilegal e tráfico de seres humanos, gerir os documentos de viagem e de identificação de estrangeiros e proceder à instrução dos processos de pedido de asilo, na salvaguarda da segurança interna e dos direitos e liberdades individuais no contexto global da realidade migratória.

São ainda competências do SEF promover, coordenar e executar as medidas e ações relacionadas com estas atividades e com os movimentos migratórios e, a nível internacional, garantir, por determinação do Governo, a representação do Estado Português, no desenvolvimento do Acervo de Schengen no âmbito da União Europeia, no Comité Estratégico Imigração, Fronteiras e Asilo e no Grupo de Alto Nível de Asilo Migração, e noutras organizações internacionais, bem como participar nos grupos de trabalho de cooperação policial que versem matérias relacionadas com as suas atribuições.



GRUPO PARLAMENTAR

Face à evolução dos fluxos migratórios e outros condicionalismos a que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras teve de dar resposta, tornou-se manifesta a insuficiência de meios e as carências estruturais deste organismo.

Perante as dificuldades existentes, ao invés de equacionar uma verdadeira reestruturação deste serviço de segurança numa perspetiva holística de todo o Sistema de Segurança Interna, a opção do anterior Governo foi simplesmente desmantelá-lo e redistribuir as suas competências por outras forças e serviços de segurança. O que, além da opção política e das consequências operacionais subjacentes, comporta igualmente dificuldades que se adivinham decorrentes da atomização de competências para estruturas já de si sobrecarregadas de funções e com justas reivindicações.

A extinção do SEF, amplamente criticada, foi aprovada em novembro de 2021 na Assembleia da República e a sua concretização acabou por ser adiada de janeiro para o próximo dia 12 de maio, num momento crítico em que assistimos à maior entrada de refugiados em Portugal na história recente.

Perante a intransigência do atual Governo do PS em corrigir um erro evidente e, atempadamente, estancar uma medida que vai necessariamente provocar indesejáveis desequilíbrios no nosso sistema de segurança interna, cabe à Assembleia da República acompanhar a, assim designada, “reestruturação” do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nomeadamente através da fiscalização junto dos principais destinatários a quem vão ser cometidas as competências de natureza policial.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD vem solicitar que o Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias promova as diligências necessárias à realização urgente das seguintes **audições**:

1) Senhor Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF);



GRUPO PARLAMENTAR

- 2) **Anterior Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Senhor Tenente-General Luís Botelho Miguel;**
- 3) **Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP);**
- 4) **Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR);**
- 5) **Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária (PJ);**
- 6) **Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e Notariado (IRN).**

Palácio de S. Bento, 13 de abril de 2022

Os Deputados do PSD,